



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Estabelece a prioridade de cirurgia reparadora para mulher vítima de agressão da qual resulte danos a sua integridade física ou estética pelo Sistema de Saúde Municipal.*

Matéria recebeu pedido de vista de 06 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 19/11/2024, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Transcorrido o prazo, incluía-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em 1ª discussão.

Valinhos, 22 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente